



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição solicitada visa assegurar o cumprimento das obrigações deste ente municipal, suprimindo a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que são atendidos nas diversas unidades do município, bem como disponibilizar medicamentos para desenvolvimento das atividades realizadas pela Unidade Básica de Saúde, Farmácia Básica, Laboratório Municipal, PSF's e outros.

2.2. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para atender o disposto na Lei nº 10.520/02, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

2.3. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias.

2.4. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

2.5. Considerando a justificativa acima mencionada, é que se faz necessária a referida aquisição.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

3.1. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AAS 100mg		Comprimidos	90.000		
2	Acetazolamida 250 mg		Comprimidos	2.000		
3	Aciclovir 200mg		Comprimidos	5.000		
4	Acido fólico 5mg		Comprimidos	80.000		
5	Albendazol 400 mg		Comprimidos	70.000		
6	Acido Salicílico 5%		Tubos	500		
7	Agua para injeção 10ml		Frascos	100.000		
8	Albendazol 40mg/ml susp oral		Frascos	6.000		
9	Alendronato de sódio 10mg		Comprimidos	1.000		
10	Alendronato de sódio 70 mg		Comprimidos	1.000		
11	Alopurinol 100mg		Comprimidos	1.000		
12	Amioradona 200mg		Comprimidos	800		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



13	Amoxicilina 250mg susp oral		Frascos	6.000		
14	Amoxicilina+clavulonato de potassio Comp 500mg+125mg		Comprimidos	20.000		
15	Amoxicilina+clavulonato de potassio susp oral 50mg+12,5mg/ml		Suspensões	3.000		
16	Amoxilina 250mg susp 150ml		Frascos	3.000		
17	Amoxilina 500mg		Comprimidos	60.000		
18	Atropina 0,250 mg/ml Inj-		Ampolas	800		
19	Atenolol 50mg		Comprimidos	40.000		
20	Azitromicina 500MG		Comprimidos	90.000		
21	Azitromicina di-hidrata susp oral de 900mg; frasco contendo 23 g de pó para reconstituição + frasco c/12 ml de diluente 22,5 ml após reconstituição		Frascos	10.000		
22	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 200mg\dose		Frascos	600		
23	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 250mg\dose		Frascos	600		
24	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 50mg\dose		Frascos	200		
25	Berotec (Bromidrato de fenoterol) 20 ml		Frascos	600		
26	Besilato de Anlodipino 10mg		Comprimidos	50.000		
27	Besilato de Anlodipino 5mg		Comprimidos	30.000		
28	Bicarbonato de sódio 8,4% Inj-FB		Ampolas	500		
29	Cabornato de cálcio 1250 mg		Comprimidos	3.000		
30	Captopril 25mg		Comprimidos	80.000		
31	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg+400 UI)		Comprimidos	3.000		
32	Caverdilol 3,125 mg		Comprimidos	2.000		
33	Caverdilol 6,25 mg		Comprimidos	2.000		
34	Cefalexina 500mg		Comprimidos	80.000		
35	Cefalexina 50mg/ml susp oral		Frascos	5.000		
36	Ceftriaxona 1g-		Ampolas	5.000		
37	Cetoconazol 2% xampu		Frascos	2.000		
38	Cimetidina 400 mg		Comprimidos	40.000		
39	Ciprofloxacino 250mg		Comprimidos	20.000		
40	Ciprofloxacino 500mg		Comprimidos	70.000		
41	Claritromicina 250mg		Comprimidos	5.000		
42	Clenil 50mcg spray nasal (Dipropionato de beclometasona)		Sprays	200		
43	Clindamicina 150mg		Comprimidos	5.000		
44	Clorafenicol, palmitato de 25 mg/ml susp oral		Frascos	300		
45	Cloreto de sódio 0,9%		Ampolas	500		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



46	Cloreto de sódio 20%	Ampolas	500		
47	Cloridrato de amiodarona 200mg	Comprimidos	1.000		
48	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	Frascos	6.000		
49	Dexametasona 4mg	Comprimidos	70.000		
50	Dexametazona colírio 0,1%	Frascos	200		
51	Dexametazona creme 0,1% c/100	Tubos	8.000		
52	Dexclorferinamina, maleato de 2mg	Comprimidos	70.000		
53	Dexclorferinamina, maleato de 2mg/5ml sol oral	Frascos	7.000		
54	Dexametasona 4 mg inj-	Ampolas	5.000		
55	Diclofenaco 15mg/ml gts 20 ml	Frascos	3.000		
56	Diclofenaco de potássio 50mg	Comprimidos	70.000		
57	Digoxina 0,25mg	Comprimidos	3.000		
58	Dipirona 500mg	Comprimidos	100.000		
59	Dipirona sódica 500mg Inj-	Ampolas	20.000		
60	Dipirona sódica 500mg/ml gts 10ml	Frascos	10.000		
61	Doxiciclina cloridrato 100mg	Comprimidos	5.000		
62	Enalapril 10mg	Comprimidos	50.000		
63	Eritromicina 500mg	Comprimidos	5.000		
64	Eritromicina 50g/ml sups oral	Frascos	1.000		
65	Espiramicina 500mg	Comprimidos	2.000		
66	Espironolactona 25mg	Comprimidos	10.000		
67	Fluconazol 150mg	Comprimidos	40.000		
68	Folinato de cálcio 15mg	Comprimidos	2.000		
69	Fumarato de Cetotifeno 1mg/5ml	Suspensões	1.000		
70	Furosemida 10 mg Inj-	Ampolas	5.000		
71	Furosemida 40mg	Comprimidos	60.000		
72	Gentamicina sulfato 5mg/g pomada oftálmica	Tubos	100		
73	Gentamicina sulfato 5mg/ml colírio	Frascos	100		
74	Glibenclamida 5mg	Comprimidos	80.000		
75	Glicerol enema 120.mg/ml	Frascos	1.000		
76	Glicerol supositório 72mg	Tubos	1.000		
77	Gliclazida 80mg	Comprimidos	2.000		
78	Heparina sódica 5.000 UL/ML-FB	Ampolas	800		
79	Hidralazina cloridrato 50mg	Comprimidos	3.000		
80	Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimidos	3.000		
81	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimidos	80.000		
82	Hidroclorotiazida 50mg	Comprimidos	20.000		
83	Hidrocortisona de 100mg injetável-	Ampolas	5.000		
84	Hidrocortisona de 500mg injetável-	Ampolas	5.000		
85	Hidrocortizona 1% colírio	Frascos	100		
86	Hidróxido de magnésio+ hidróxido de alumínio (35,6mg=37mg)/ml susp oral	Frascos	9.000		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



87	Hidroxocobalamina, cloridrato de 5mg/ml inj	Frascos	2.000		
88	Hipromelose 0,3% colírio	Frascos	100		
89	Hipromelose 0,5% colírio	Frascos	100		
90	Ibuprofeno 50mg/ml susp.	Frascos	10.000		
91	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	30.000		
92	Ibuprofeno 600mg	Comprimidos	90.000		
93	Ipratrópio brometo 20mg/dose aerossol, frasco com 10 ml (200 doses), acompanhado de bocal	Frascos	600		
94	Ipratrópio brometo 0,25 mg/ml sol inalante	Frascos	600		
95	Itraconazol 100mg cápsula	Comprimidos	3.000		
96	Itraconazol 10mg/ml sol oral	Frascos	300		
97	Ivermectina 6mg	Comprimidos	100.000		
98	Levotiroxina sódica 100 µg	Comprimidos	1.000		
99	Levotiroxina sódica 25 µg	Comprimidos	1.000		
100	Levotiroxina sódica 50µg	Comprimidos	1.000		
101	Lidocaína 2% Inj. 20ml-	Ampolas	3.000		
102	Lidocaína, cloridrato aerossol 100 mg/ml	Frascos	300		
103	Lidocaína, cloridrato gel 2%	Tubos	10.000		
104	Loratadina 10mg	Comprimidos	40.000		
105	Loratadina 1mg/ml susp.	Frascos	2.500		
106	Losartana potássica 50mg	Comprimidos	120.000		
107	Mebendazol 100mg	Comprimidos	30.000		
108	Mebendazol 20mg/ml 30ml	Frascos	5.000		
109	Metformina 500mg	Comprimidos	80.000		
110	Metformina 850mg	Comprimidos	120.000		
111	Meticorten (prednisona) 20 mg	Caixas	10.000		
112	Metildopa 500mg	Comprimidos	50.000		
113	Metoclopramida 10mg	Comprimidos	50.000		
114	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts	Frascos	6.000		
115	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml inj	Ampolas	10.000		
116	Metronidazol 10% geléia vaginal 50g	Tubos	15.000		
117	Metronidazol 250mg	Comprimidos	20.000		
118	Metronidazol 400mg	Comprimidos	50.000		
119	Metronidazol 40ml/ml sol oral	Frascos	3.000		
120	Miconazol 2% creme vaginal	Tubos	15.000		
121	Miconazol, nitrato 2% creme	Tubos	5.000		
122	Neomicina pomada 10g	Tubos	2.000		
123	Nifedipina 10mg	Comprimidos	60.000		
124	Nifedipina 20mg	Comprimidos	80.000		
125	Nistatina 100.000UI 50ml suspensão c/60ml	Frascos	4.000		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



126	Nistatina creme vaginal 60G	Tubos	15.000		
127	Nitrofurantoína capsula 1000mg	Comprimidos	1.000		
128	Nitrofurantoína suspensão oral 5mg/ml	Frascos	500		
129	Óleo Mineral	Frascos	5.000		
130	Omeprazol 20mg	Comprimidos	70.000		
131	Paracetamol 500mg	Comprimidos	150.000		
132	Paracetamol gts 200mg p/15ml	Frascos	30.000		
133	Pasta d'água	Frascos	2.000		
134	Penicilina Benzatina 1.200 000 inj	Ampolas	7.000		
135	Penicilina Benzatina 600 000 inj	Ampolas	3.000		
136	Penicilina Procaína + Penicilina Potássica 300.000UI +100.000UI inj	Ampolas	1.000		
137	Permanganato de 100mg potassio	Comprimidos	1.000		
138	Permetrina 1% loção	Frascos	2.500		
139	Permetrina 5% loção	Frascos	3.500		
140	Pilocarpina cloridrato colírio 2%	Frascos	100		
141	Piridostigmina, brometo 60mg	Comprimidos	300		
142	Piridoxina, cloridrato 50mg	Comprimidos	300		
143	Pirimetamina 25mg	Comprimidos	300		
144	Polivitamínico (ácido ascorbico, ácido pantoténico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E)	Frascos	500		
145	Prednisolona fosfato sódico 1mg/ml solução oral	Frascos	3.000		
146	Prednisona 5mg	Comprimidos	30.000		
147	Prometazina cloridrato 25mg/ml sol inj	Ampolas	3.000		
148	Propiltiouracila 100mg	Comprimidos	1.000		
149	Propiltiouracila 50mg	Comprimidos	500		
150	Propranolol 10 mg	Comprimidos	8.000		
151	Propranolol 40mg	Comprimidos	50.000		
152	Ranitidina de 150mg	Comprimidos	5.000		
153	Salbutamol xarope 2mg/5ml 100ml	Frascos	2.000		
154	Sinvastatina 10mg	Comprimidos	30.000		
155	Sinvastatina 20mg	Comprimidos	80.000		
156	Sinvastatina 40mg	Comprimidos	60.000		
157	Soro de reidratação oral 27,9mg	Envelopes	5.000		
158	Sulfadiazina 500mg	Comprimidos	5.000		
159	Sulfato de atropina 1% colírio	Frascos	200		
160	Sulfametoxazol+Trimetropima 400+80 mg/ml comp.	Comprimidos	60.000		
161	Sulfametoxazol+Trimetropima 100ml susp.	Frascos	5.000		
162	Sulfato de magnésio 50%-	Ampolas	300		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



163	Sulfato ferroso 25mg/ml xarope		Frascos	5.000		
164	Sulfato ferroso 40mg		Comprimidos	100.000		
165	Abiraterona 250 mg		Comprimidos	600		
166	Alenia 6/200mcg		Sprays	30		
167	Nimegon Met 50/850		Comprimidos	600		
168	Prevelip zs		Comprimidos	600		
169	Victoza 6mg/ml com dois aplicadores		Caixas	20		
170	Amitriptilina 25 mg-		Comprimidos	70.000		
171	Biperideno 2mg-		Comprimidos	70.000		
172	Carbamazepina 200mg-		Comprimidos	80.000		
173	Carbamazepina 20mg xarope		Frascos	5.000		
174	Carbonato de lítio 300mg		Comprimidos	40.000		
175	Clonazepan 2,5mg solução oral-		Frascos	6.000		
176	Cloridato de cloropramazina 25mg		Comprimidos	50.000		
177	Cloridato de cloropromazina 100mg		Comprimidos	40.000		
178	Cloridato de cloropromazina 40mg/ml		Suspensões	1.000		
179	Cloridato de dopamina 5 mg/ml		Injetáveis	300		
180	Cloridato de fluoxetina 20 mg-		Comprimidos	50.000		
181	Cloridato de nortriptilina 25mg		Cápsulas	1.000		
182	Cloridato de nortriptilina 50mg		Cápsulas	1.000		
183	Cloridato de prometazina 25mg		Comprimidos	200.000		
184	Cloridrato de sertalina 50mg		Comprimidos	2.000		
185	Diazepan 10 mg-		Comprimidos	60.000		
186	Diazepan 5 mg		Comprimidos	60.000		
187	Diazepan 10 mg inj		Ampolas	800		
188	Fenitoína 100mg		Comprimidos	30.000		
189	Fenitoína sódica 50mg-		Ampolas	500		
190	Fenobarbital 100mg-		Comprimidos	70.000		
191	Fenobarbital 40mg sol.oral-		Frascos	3.000		
192	Haloperidol 0,2%-gotas		Frascos	3.000		
193	Haloperidol 1mg-		Comprimidos	200.000		
194	Haloperidol 5mg-		Comprimidos	70.000		
195	Haloperidol 5mg/ml-		Ampolas	800		
196	Haloperidol decanoato 50mg/ml-		Ampolas	800		
197	Lactato de biperideno 5mg/ml-		Ampolas	500		
198	Levodopa 100 mg + benzerazida 25mg-		Comprimidos	30.000		
199	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25mg-		Comprimidos	30.000		
200	Risperidona 1mg		Comprimidos	30.000		
201	Risperidona 2mg		Comprimidos	70.000		
202	Risperidona 3mg		Comprimidos	50.000		
203	Topiramato 100mg		Comprimidos	2.000		
204	Topiramato 25mg		Comprimidos	2.000		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



205	Topiramato 50mg		Comprimidos	2.000		
206	Valproato de sódio 250mg		Comprimidos	15.000		
207	Valproato de sódio 500mg		Comprimidos	20.000		
208	Valproato de Sódio 50mg		Suspensões	3.000		
209	Ácido Ascobico 100mg p/ml -		Ampolas	5.000		
210	Acido tranexamico de 250mg/ml 5ml inj-		Ampolas	1.000		
211	Amicacina 500mg/2ml inj-		Ampolas	1.000		
212	Aminofilina 24mg P/ml-		Ampolas	1.000		
213	Ampicilina 1G Inj-		Ampolas	500		
214	Betamesona 5mg		Ampolas	1.000		
215	Cefalotina 1g-		Ampolas	500		
216	Cetoprofeno 100 MG/EV-		Ampolas	1.000		
217	Cetoprofeno 100 MG/IM-		Ampolas	500		
218	Cloranfenicol 1g Inj		Ampolas	500		
219	Cloreto de potássio 10%-		Ampolas	100		
220	Complexo B Inj 2ml-		Ampolas	5.000		
221	Diclofenaco sódico 25 mg/ml inj-		Ampolas	2.000		
222	Gentamicina 20mg Inj-		Ampolas	1.000		
223	Gentamicina 40mg Inj-		Ampolas	1.000		
224	Gentamicina 80mg Inj-		Ampolas	1.000		
225	Glicose 25% amp. De 10 ml injetável-		Ampolas	5.000		
226	Gluconato de cálcio 10% de 5ml-		Ampolas	100		
227	Hidralazina 20mg/1ml-		Ampolas	100		
228	Hioscina simples 2ml EV-		Ampolas	1.000		
229	Hioscina+Dipirona Inj 5ml EV-		Ampolas	1.000		
230	Maleato de metilergometrina 0,2mg /ml		Ampolas	500		
231	Oxacilina sódica 500mg-		Ampolas	100		
232	Oxitocina 5UI/ml-		Ampolas	500		
233	Penicilina G cristalina 5.000.000UI INJ-		Ampolas	500		
234	Piracetam 200mg/ml-		Ampolas	100		
235	Vitamina K Inj cx 10 mg/1ml-		Ampolas	1.000		
236	Ambroxol XP adulto 100ml-		Frascos	500		
237	Ambroxol XP pediátrico 100ml-		Frascos	500		
238	Ampicilina 250/5 MI 60ml-		Frascos	250		
239	Benzoato de benzila 100ml-		Frascos	800		
240	Diclofenaco gotas 10 ml-		Frascos	500		
241	Dimeticona gotas 10ml-		Frascos	600		
242	Iodeto de potassio 100mg/5ml 100ml-		Frascos	500		
243	Mebendazol 20mg/ml 30ml		Frascos	3.000		
244	Nimesulida gotas 50mg/ml gotas 15ml-		Frascos	5.000		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



245	Salbutamol xarope 100 ml-	Frascos	500		
246	Cetoconazol creme 30g	Bisnagas	200		
247	Clotrimazol creme 50g	Bisnagas	200		
248	Metronidazol+nistatina creme vaginal 50g	Bisnagas	15.000		
249	Neomicina pomada 10g	Tubos	20.000		
250	Bromazepam 2,5mg/ml	Suspensões	100		
251	Bromazepam 3mg	Comprimidos	10.000		
252	Bromazepam 6mg	Comprimidos	10.000		
253	Cetamina 50mg-	Ampolas	300		
254	Clonazepam 0,5mg	Comprimidos	50.000		
255	Clonazepam 2 mg-	Comprimidos	60.000		
256	Cloridato de dolantina 100mg/2ml-	Ampolas	100		
257	Cloridato de imipramina 25mg-	Comprimidos	1.200		
258	Cloridato de prometazina 50mg-	Comprimidos	2.000		
259	Diazepam 10mg-	Ampolas	100		
260	Fenobarbital 200mg-	Ampolas	500		
261	Halotano 100ml	Frascos	100		
262	Hemifumarato de quetiapina 100mg	Comprimidos	10.000		
263	Hemifumarato de quetiapina 200mg	Comprimidos	10.000		
264	Hemifumarato de quetiapina 25mg	Comprimidos	10.000		
265	Levodopa 100 mg + Carbidopa 10mg	Comprimidos	1.000		
266	Levodopa 100 mg + Carbidopa 25mg	Comprimidos	5.000		
267	Levodopa 50 mg + Carbidopa 12,5mg	Comprimidos	1.000		
268	Mal. de levomepromazina de 100mg-	Comprimidos	60.000		
269	Maleato de levomepromazina de 25mg-	Comprimidos	60.000		
270	Midazolam 50mg	Comprimidos	500		
271	Midazolam 5mg/ml- solução	Frascos	100		
272	Mirtazapina 15mg	Comprimidos	100		
273	Oxcarbamazepina 300mg	Comprimidos	30.000		
274	Paroxetina 20mg	Comprimidos	20.000		
275	Periciazina 1%	Suspensões	50		
276	Propofol 10mg-	Ampolas	500		
277	Sulfato de morfina de 10mg/ml 60 ml-	Ampolas	100		
278	Tramadol 100mg	Comprimidos	10.000		
279	Tramadol 50mg-	Comprimidos	10.000		
280	Água destilada 100ml-	Frascos	5.000		
281	Água destilada 250ml	Frascos	1.000		
282	Água destilada 500ml	Frascos	2.000		
283	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Frascos	5.000		
284	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	Frascos	8.000		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



285	Soro fisiologico 0,9% 500 ml	Frascos	30.000		
286	Soro glicofisiologico 1x1 de 500ml	Frascos	10.000		
287	Soro glicosado 0,5% 250 ml	Frascos	1.000		
288	Soro glicosado 0,5% 500 ml	Frascos	5.000		
289	Soro manitol 20% 250ml	Frascos	3.000		
290	Soro metronidazol 5mg/250ml	Frascos	1.000		
291	Soro ringer lactato 500ml	Frascos	3.000		
292	Soro ringer simples 500ml	Frascos	5.000		
293	Fio de algodão 0 C/AG 3/8 30mm c/24 unds (donati)	Caixas	20		
294	Fio de nylon -0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
295	Fio de nylon 1-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
296	Fio de nylon 2-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
297	Fio de nylon 3-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
298	Fio de nylon 4-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
299	Fio de nylon 5-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
300	Fio de seda 0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
301	Fio de seda 1-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
302	Fio de seda 2-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
303	Fio de seda 3-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
304	Fio de seda 4-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
305	Fio de seda 5-0 C/AG c/24 unds	Caixas	10		
306	Fio de sutura cat gut cromado 0 c/g c/24 unds	Caixas	20		
307	Fio de sutura cat gut cromado 1-0 c/g c/24 unds	Caixas	20		
308	Fio de sutura cat gut cromado 2-0 c/ 24 unds	Caixas	20		
309	Fio de sutura cat gut cromado 3-0 c/g c/24 unds	Caixas	20		
310	Fio de sutura cat gut cromado 4-0 c/g c/24 unds	Caixas	20		
311	Fio de sutura cat gut cromado 5-0 c/g c/24 unds	Caixas	20		
312	Fio de sutura cat gut simples 0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
313	Fio de sutura cat gut simples 1C/AG c/24 unds	Caixas	20		
314	Fio de sutura cat gut simples 2 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
315	Fio de sutura cat gut simples 3 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
316	Fio de sutura cat gut simples 4C/AG c/24 unds	Caixas	20		
317	Fio de sutura cat gut simples 5-0 C/AG c/24 unds	Caixas	20		
318	Água oxigenada 10v 1000ml	Frascos	240		
319	Agulha 13x4,5 c/100 unds	Caixas	200		
320	Agulha 20x5,5 c/100 unds	Caixas	200		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



321	Agulha 25x7 c/100 unds	Caixas	200		
322	Agulha 30x7 c/100unds	Caixas	200		
323	Agulha 30x8 c/100 unds	Caixas	200		
324	Agulha 40x12 c/100 unds	Caixas	200		
325	Álcool 70% 1000ml	Frascos	2.400		
326	Álcool 95,8% 1000ml	Frascos	240		
327	Álcool iodado 1000ml	Frascos	2.400		
328	Algodão hidrófilo 500gr	Rolos	150		
329	Atadura de crepe 08 cm pct c/12 unds	Fardos	2.000		
330	Atadura de crepe 10cm c/12 unds	Fardos	2.000		
331	Atadura de crepe 15cm c/12 unds	Fardos	1.000		
332	Atadura de crepe 20cm c/12 unds	Fardos	2.000		
333	Bolsa coletora de urina 2.000 ml	Unidades	3.000		
334	Capote descartável pct c/100 unds	Pacotes	30		
335	Clorexidina 100ml cx c/12	Frascos	600		
336	Coletor pérfuro cortante 15lts cx c/20	Unidades	400		
337	Compressa cirúrgica 23x25	Unidades	500		
338	Compressa cirúrgica 45x50	Unidades	500		
339	Compressa cirúrgica 7,5x7,5	Unidades	500		
340	Dreno de penrose nº 01	Unidades	50		
341	Dreno de penrose nº02	Unidades	50		
342	Equipo macrogotas cx c/500	Unidades	20.000		
343	Escova para limpeza de material cirúrgico c/PVPI c/48 unds	Unidades	480		
344	Esparadrapo 10x4,5cm c/24	Rolos	480		
345	Filme radiográfico para raio-x c/100un	Caixas	20		
346	Fita indicadora c/240 tiras, embalados e levados a central p/ esterilização, auto clave 19mmx30m, validade de 02 anos.	Unidades	120.000		
347	Gaze em rolo 91x91 M 11 fios	Rolos	2.000		
348	Gel para ultrassom 05 lts	Litros	20		
349	Gorro ou Touca Descartável (100 unid.)	Pacotes	500		
350	Jelco nº16	Unidades	3.000		
351	Jelco nº18	Unidades	3.000		
352	Jelco nº20	Unidades	3.000		
353	Jelco nº22	Unidades	3.000		
354	Jelco nº24	Unidades	3.000		
355	Jelco nº14	Unidades	3.000		
356	Kit p/ coleta de PCCU TAM G	Kits	2.000		
357	Kit p/ coleta de PCCU TAM M	Kits	4.000		
358	Kit p/ coleta de PCCU TAM P	Kits	4.000		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



359	Lâmina de bisturi nº23 cx c/ 100 unds	Unidades	50		
360	Luva cirúrgica estéril 6,0	Pares	200		
361	Luva cirúrgica estéril 6,5	Pares	200		
362	Luva cirúrgica estéril 7,0	Pares	200		
363	Luva cirúrgica estéril 7,5	Pares	600		
364	Luvas de procedimentos TAM G - cx c/ 100	Caixas	100		
365	Luvas de procedimentos TAM M - cx c/ 100	Caixas	300		
366	Luvas de procedimentos TAM P - cx c/ 100	Caixas	300		
367	Máscara de nebulização adulto	Unidades	100		
368	Máscara de nebulização infantil	Unidades	50		
369	Máscara descartável c/ elástico c/100	Caixas	1.000		
370	Máscara descartável PFF-2NR	Unidades	500		
371	Multivias c/100	Unidades	20		
372	Óculos de Proteção	Unidades	100		
373	Papel lençol 50x50 cx	Rolos	500		
374	Polifix 2 vias c/ clamp cx/100	Unidades	2.000		
375	PVPI degermante 1Lt cx c/12	Unidades	120		
376	PVPI tópico 1Lt cx c/12	Unidades	120		
377	Saco Lixo hosp. Rava 100 L. C/ 100 Und.	Pacotes	50		
378	Scalp nº 19 c/100 unds	Caixas	5		
379	Scalp nº 21c/100 unds	Caixas	10		
380	Scalp nº 23 c/100 unds	Caixas	100		
381	Scalp nº 25 c/100 unds	Caixas	100		
382	Scalp nº 27 c/100 unds	Caixas	10		
383	Seringa descartável 1 ml (insulina)	Unidades	50.000		
384	Seringa descartável 10 ml cx c/100	Caixas	400		
385	Seringa descartável 20 ml	Unidades	75.000		
386	Seringa descartável 3 ml cx c/500	Unidades	150.000		
387	Seringa descartável 5 ml cx c/100	Caixas	200		
388	Sonda de aspiração nº 04	Unidades	1.000		
389	Sonda de aspiração nº 06	Unidades	1.000		
390	Sonda de aspiração nº 08	Unidades	2.000		
391	Sonda de aspiração nº 10	Unidades	2.000		
392	Sonda de aspiração nº 14	Unidades	2.000		
393	Sonda de aspiração nº 16	Unidades	2.000		
394	Sonda de aspiração nº 18	Unidades	2.000		
395	Sonda de foley nº 08 c/10	Unidades	50		
396	Sonda de foley nº 10 c/10	Unidades	50		
397	Sonda de foley nº 12 c/10	Unidades	50		
398	Sonda de foley nº 14 c/10	Unidades	50		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



399	Sonda de foley nº 16 c/10	Unidades	50		
400	Sonda de foley nº 18 c/10	Unidades	50		
401	Sonda enteral nº 22	Unidades	100		
402	Sonda nasogastrica curta nº08	Unidades	1.000		
403	Sonda nasogastrica curta nº10	Unidades	1.000		
404	Sonda nasogastrica curta nº12	Unidades	1.000		
405	Sonda nasogastrica curta nº14	Unidades	1.000		
406	Sonda nasogastrica curta nº16	Unidades	1.000		
407	Sonda nasogastrica curta nº18	Unidades	1.000		
408	Sonda nasogastrica curta nº20	Unidades	1.000		
409	Sonda nasogastrica longa nº08	Unidades	1.000		
410	Sonda nasogastrica longa nº10	Unidades	1.000		
411	Sonda nasogastrica longa nº12	Unidades	1.000		
412	Sonda nasogastrica longa nº14	Unidades	1.000		
413	Sonda nasogastrica longa nº16	Unidades	1.000		
414	Sonda nasogastrica longa nº18	Unidades	1.000		
415	Sonda nasogastrica longa nº20	Unidades	1.000		
416	Sonda retal nº 06	Unidades	500		
417	Sonda retal nº 08	Unidades	500		
418	Sonda retal nº 10	Unidades	100		
419	Sonda retal nº 12	Unidades	500		
420	Sonda retal nº 14	Unidades	500		
421	Sonda uretral nº06	Unidades	2.000		
422	Sonda uretral nº08	Unidades	2.000		
423	Sonda uretral nº10	Unidades	2.000		
424	Sonda uretral nº12	Unidades	5.000		
425	Touca descartável c/100	Pacotes	50		
426	Tubo endotraquial com conector nº2,5	Unidades	150		
427	Tubo endotraquial com conector nº3,0	Unidades	150		
428	Tubo endotraquial com conector nº3,5	Unidades	150		
429	Tubo endotraquial com conector nº 2,0	Unidades	150		
430	Tubo endotraquial com conector nº 4,0	Unidades	150		
431	Tubo endotraquial com conector nº 4,5	Unidades	150		
432	Tubo endotraquial com conector nº 5,5	Unidades	150		
433	Tubo endotraquial com conector nº 5,0	Unidades	150		
434	Tubo endotraquial com conector nº 6,0	Unidades	100		
435	Tubo endotraquial com conector nº 6,5	Unidades	100		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



436	Tubo endotraquial com conector nº 7,0	Unidades	100		
437	Tubo endotraquial com conector nº 7,5	Unidades	100		
438	Tubo endotraquial com conector nº 8,0	Unidades	100		
439	Vicrly -0 c/24 unds 30mm	Unidades	10		
440	Vicrly 0-1 c/24 unds 30mm	Unidades	10		
441	Vicrly 0-2 c/24 unds 30mm	Caixas	10		
442	Vicrly 0-3 c/24 unds 30mm	Caixas	10		
443	Vicrly 0-4 c/24 unds 30mm	Caixas	10		
444	Vicrly 0-5 c/24 unds 30mm	Caixas	10		
445	Abridor de boca	Unidades	5		
446	Adesivo 5ml foto	Unidades	5		
447	Agulha gengival curta 30G C/100und	Caixas	10		
448	Anestésico Citanest	Caixas	100		
449	Anestésico odontológico 2% (Lidocaína c/Epinefrina C/50 und)	Caixas	100		
450	Anestésio Tópico 12G	Unidades	10		
451	Aplicador Microbrush c/100	Caixas	25		
452	Babador Descartável	Pacotes	20		
453	Broca Carbide AR Nº4	Unidades	5		
454	Broca Carbide AR Nº5	Unidades	5		
455	Broca Carbide BR Nº4	Unidades	5		
456	Broca Carbide BR Nº5	Unidades	5		
457	Broca Carbide BR Nº6	Unidades	5		
458	Broca Cirúrgica 701	Unidades	5		
459	Broca Cirúrgica 702	Unidades	5		
460	Broca Cirúrgica Esférica 6	Unidades	5		
461	Broca Diamantada 1014 haste longa	Unidades	5		
462	Broca Diamantada 1015 haste longa	Unidades	5		
463	Broca Diamantada 1015(esférica) haste curta	Unidades	5		
464	Broca FG 1011 (esférica) haste curta	Unidades	5		
465	Broca FG 1012 (esférica) haste curta	Unidades	5		
466	Broca FG 1012 haste longa	Unidades	5		
467	Broca FG 1012 (esférica) haste curta	Unidades	5		
468	Broca FG 1012 haste longa	Unidades	5		
469	Broca FG 1013 (esférica) haste curta	Unidades	5		
470	Broca FG 1014 (esférica) haste curta	Unidades	5		
471	Broca FG 1112	Unidades	5		
472	Broca FG 1190F	Unidades	5		
473	Broca FG 2135	Unidades	5		
474	Broca FG 2200	Unidades	5		
475	Broca FG 3118F	Unidades	5		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



476	Broca FG 3118FF	Unidades	5		
477	Broca FG 3168F	Unidades	5		
478	Broca FG 3195 FF	Unidades	5		
479	Broca FG 3195F	Unidades	5		
480	Broca FG 4138	Unidades	5		
481	Clorexidina 0,12% 1L	Unidades	20		
482	Colgadura	Unidades	10		
483	Compressa de gaze odontológica embalagem c/100	Pacotes	200		
484	Condicionador Ácido Fosfórico 37% Kit	Kits	5		
485	Escova de Robinson, Cor Branco, formato cônico.	Unidades	50		
486	Esponja hemostática de colágeno hidrolisada embalagem com mínimo de 10 unidades.	Caixas	5		
487	Evidenciador De Placa Líquido	Frascos	5		
488	Filme radiográfico periapical c/100	Pacotes	5		
489	Fio de Sutura nylon 4.0	Caixas	20		
490	Fio dental rolo 100m	Unidades	10		
491	Fita banda matriz de aço (5x0,05x0,500mm)	Unidades	5		
492	Fita para autoclave	Rolos	20		
493	Fixador p/ Rx 1L	Litros	10		
494	Flúor Gel	Unidades	10		
495	Formocresol	Frascos	5		
496	Hidróxido de cálcio P.A	Unidades	5		
497	Ionômero de vidro restaurador kit	Unidades	5		
498	Lâmina De Bisturi N° 15	Caixas	5		
499	Moldeira dupla para flúor G	Pacotes	10		
500	Moldeira dupla para flúor M	Pacotes	10		
501	Moldeira dupla para flúor P	Caixas	10		
502	Óculos de proteção	Unidades	30		
503	Óleo lubrificante siliconizado	Unidades	20		
504	Papel carbono dupla face	Unidades	5		
505	Papel Grau Cirúrgico (Rolo 300mm x100m)	Rolos	5		
506	Pasta Para Polimento	Unidades	5		
507	Pasta profilática	Unidades	8		
508	Pedra pomes extra fina	Unidades	5		
509	Resina composta A2	Unidades	5		
510	Resina composta A3 (3M)	Unidades	5		
511	Resina composta A3,5	Unidades	5		
512	Resina composta B2	Unidades	5		
513	Resina composta B3	Unidades	10		
514	Resina Flow	Unidades	5		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



515	Revelador p/RX 1L	Litros	12		
516	Roleta De Algodão	Pacotes	20		
517	Selante p/ fôssulas e fissuras	Unidades	5		
518	Solução Degermante	Unidades	5		
519	Solução detergente enzimático	Unidades	10		
520	Sugador desc. Odontológico	Pacotes	40		
521	Taça de Borracha P/Profilaxia - Indicações: - Em conjunto com pasta profilática executar limpeza e profilaxia.	Unidades	10		
522	Tira de lixa abrasiva de aço 4mm	Unidades	5		
523	Tira De Lixa De Acabamento Proximal	Unidades	5		
524	Tira de poliéster 10 x 120 x 0,5m10	Unidades	5		
525	Vaselina	Unidades	5		
526	Abaixador de língua de madeira pct 100 unid.	Pacotes	30.000		
527	Alginato hidrogum	Unidades	40		
528	Bandeja de procedimento odontológico 22x12x1,5	Unidades	15		
529	Broca Maxcutt	Unidades	10		
530	Broca minicutt	Unidades	10		
531	Caixa metálica grande	Unidades	5		
532	Cera para articulação c/30	Caixas	15		
533	Cera Rosa c/30	Caixas	25		
534	Espelho bucal com cabo	Unidades	10		
535	Ficha de RX papel – 2 furos 12 x 8cm c/100 unid.	Pacotes	500		
536	Gesso especial Durone	Unidades	25		
537	Gesso Pedra	Unidades	30		
538	Hollemback 3SS	Unidades	5		
539	Jogo de Moldeiras Adulto dentado	Kits	5		
540	Jogo de Moldeiras Adulto desdentado	Kits	5		
541	Jogo de Moldeiras Infantil Kit	Kits	5		
542	Kit de posicionadores p/ RX periapical adulto	Kits	5		
543	Kit de posicionadores p/ RX periapical infantil	Kits	5		
544	Ponta diamantada 1111	Unidades	8		
545	Ponta diamantada 1111 f	Unidades	8		
546	Ponta diamantada 1111 ff	Unidades	8		
547	Ponta diamantada 1112 f	Unidades	8		
548	Ponta diamantada 1112	Unidades	8		
549	Ponta diamantada 1112 ff	Unidades	8		
550	Ponta diamantada 1190	Unidades	8		
551	Ponta diamantada 1190 f	Unidades	8		
552	Ponta diamantada 2135 ff	Unidades	8		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

553	Ponta diamantada 2135ff	Unidades	8		
554	Ponta diamantada 2200 f	Unidades	8		
555	Ponta diamantada 3118 f	Unidades	8		
556	Ponta diamantada 3118 ff	Unidades	8		
557	Ponta diamantada 3195 f	Unidades	8		
558	Sugador cirúrgico cx c/30	Caixas	30		
559	Amiodarona 50 mg/ml	Ampolas	500		

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para os produtos/serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos/serviços, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos/serviços avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. O fornecimento dos itens deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

7.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos/serviços diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos/serviços, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos/serviços, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



- 9.3.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.4.** Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 9.5.** O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 9.6.** Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 9.7.** Fornecer todos os equipamentos, os serviços, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 9.8.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 9.10.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 9.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.13.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os PRODUTOS/SERVIÇOS em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.14.** Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

- 10.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 10.2.** Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 10.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;
- 10.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

11.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Nova Esperança do Piriá/PA, 11 de fevereiro de 2022.

Joycianne de Castro de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

